

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 005/2023

Processo nº 152/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa a **GILBERTO VOLMIR ANSCHAU**, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ sob o nº 11.464.326/0001-96 com sede na Rua Jose Schmitt , nº 1365, sala A, no bairro Nossa Sra das Gracas na cidade de São Martinho/RS, neste ato representada pelo, Senhor Gilberto Volmir Anschau, residente e domiciliado na cidade de São Martinho/RS, portador do CPF nº 917.305.200-06, doravante denominada CONTRATADA, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de aditivo de item, devido a constatação do engenheiro mecânico da necessidade posterior de realizar os serviços que não estavam listados no processo licitatório. Segue a relação dos itens e seus respectivos valores:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Suporte de placa	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2.	Sinaleira Traseira	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
3.	Kit emblemas modelo Ford	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
4.	Forro porta esquerda	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5.	Kit grampos de forro	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
6.	Maçaneta Interna	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
7.	Solda chassis (abaixo cabine)	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
	TOTAL R\$			R\$ 1.500,00

Portanto, faz-se necessária a suplementação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o pagamento dos itens a serem adicionados.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 06 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GILBERTO VOLMIR ANSCHAU